



ATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 076/2018/PMES - CONVITE Nº 015/2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Renata Herrera Zanon e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 9h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 015/2018**, do corrente ano, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Socorro, suporte técnico aos usuários, monitoramento dos serviços de manutenção e relatórios mensais, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**. Foram convidadas a participar do presente certame sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 03/08/2018, conforme print's das caixas de mensagens enviadas (licitacao@socorro.sp.gov.br), pela Supervisão de Licitações, anexas ao processo, as seguintes empresas: **1) MOGITEC ASSIST. TEC. E VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - ME** (mogiteq@uol.com.br); **2) PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME** (promanservicos@gmail.com); e **3) J. MENDES JUNIOR - ME** (jmendes_dabi@hotmail.com). As empresas convidadas para participar do presente certame, encaminharam os protocolos de recebimento do convite. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas: **1) MOGITEC ASSIST. TEC. E VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - ME** (protocolo nº 14944/2018), **2) PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME** (protocolo nº 14945/2018), e **3) J. MENDES JUNIOR – ME** (protocolo nº 14943/2018). Procedendo-se a abertura da sessão, a Comissão Municipal de Licitações verificou que estava presente na sessão o Sr. Julio Mendes Junior, portador do R.G.: 16.955.412. Dando prosseguimento a sessão com a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, foi aberta diligência para consulta do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **MOGITEC ASSIST. TEC. E VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - ME** considerando a exigência do item 6.2.3.2 – *“Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante prestado serviços de características similares ao objeto da presente licitação”*, a Comissão entrou em contato com o Sr. Eduardo Vicente Martins CRO-SP nº 51411, através do telefone nº: (011) 4411-0375, na tentativa de sanar dúvida quanto ao serviço constante no atestado ter sido realizado para pessoa jurídica de direito privado considerando que no atestado não constou o CNPJ da clinica para a qual foi prestado o serviço constante no mesmo, e fomos informados pelo Sr. Eduardo que a empresa Mogitec Assist. Tec. e Vendas de Equipamentos Odontológicos – Me, prestou os serviços para a sua empresa EDUDENTE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº13.232.060/0001-81, confirmando a validade e procedência do mesmo, a comissão consultou ainda o CNPJ informado no site oficial da Receita Federal e confirmou que a empresa se encontra ativa, bem como confirmou que o emissor do Atestado faz parte do quadro societário da empresa, conforme print's da página anexa o processo, sanando desta forma as dúvidas acima suscitadas. Após análise de rotina e sanada todas as dúvidas a Comissão verificou que todas as licitantes apresentaram as documentações em conformidade com as exigências constantes no instrumento editalício, devendo as mesmas serem habilitadas no presente certame. Quanto ao disposto no item 6.2.5 **(A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo Simples Nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente ou Declaração firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte)**, constatou-se que todas as empresas apresentaram comprovante de enquadramento no regime de ME (Microempresa). A Comissão verificou ainda



a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br (CNPJ, Certidão Conjunta), www.tst.jus.br; (CND Trabalhista), <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticResultado.asp> (Certidão Conjunta da União), www.jucesponline.sp.gov.br (Certidão Simplificada), www.tjsp.jus.br (Certidão de Falência e Concordata do Estado de São Paulo), <http://pmsaposse.sp.gov.br/> (Certidão Mobiliária) www.dividaativa.pge.sp.gov.br/ (Certidão Estadual), www.pfe.fazenda.sp.gov.br (Débitos Tributário Não Inscritos), www.mogidascruzes.sp.gov.br (Certidão Mobiliária), <http://www.braganca.sp.gov.br/index.php> (Certidão Mobiliária), <https://creanet1.creasp.org.br/> (Certidão do CREA) e <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados) confirmando a validade e procedência das mesmas, com exceção da Certidão Mobiliária de Bragança Paulista considerando que o site <http://www.braganca.sp.gov.br/index.php> encontrava-se indisponível conforme print da página anexo ao processo. Diante do exposto e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

- 1) **MOGITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VENDA DE EQUIPAMENTO ODNTOLOGICO LTDA - ME**, CNPJ: 07.831.411/0001-78, localizada à Rua Otto Unger, 361, Centro, Mogi das Cruzes – SP, neste ato sem representante presente;
- 2) **PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: 01.689.734/0001-92, localizada à Rua Messina, 124, Jardim Messina, Jundiá – SP, neste ato sem representante presente; e
- 3) **J. MENDES JUNIOR – ME**, CNPJ: 05.201.182/0001-82, localizada à Rua Dr. Tancredo de Almeida neves, 68, Bairro jardim Santa Rita de Cassia, Bragança Paulista – SP, representada pelo Sr. Julio Mendes Junior, portador do R.G.: 16.955.412.

O Sr. Julio Mendes Junior ausentou-se antes da finalização da presente ata alegando compromissos anteriormente assumidos. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 8.3 do edital, comunicou às licitantes ausentes sobre as habilitações e concedeu o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Renata Herrera Zanon e Lilian Mantovani Pinto de Toledo. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Socorro, 28 de agosto de 2018.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão